



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## PORTARIA Nº 102, de 02 de dezembro de 2021

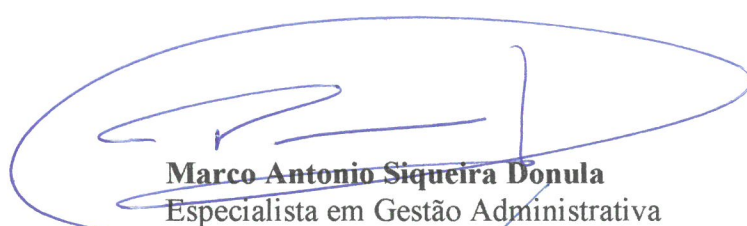
### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Paulo da Silva Pinto**, Agente de Serviços de Transportes B, celetista:

1. 05 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 10 a 14 de janeiro de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 02 de dezembro de 2021.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)